



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 2244/2019

Montes Claros, 28 de Junho de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Lagoa dos Patos

CNPJ: 17.281.106/0001-03

PA Nº: 18490/2015/002/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0379233/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - Estação de Tratamento de Esgotos

Rua: Mar de Espanha, 453 Bairro: Santo Antônio

Cep: 30330-900 Belo Horizonte/MG